REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 528/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) políticas públicas devem reduzir o desemprego, com ações voltadas para o trabalho, emprego e renda;
b) no âmbito da Cidade de Salvador, existem vários cidadãos que têm dificuldade em visualizar, em alguns bancos de dados, determinadas vagas de emprego ofertadas até determinado período;
c) quanto maior for a publicidade das vagas disponíveis, maior será a probabilidade de os cidadãos que buscam emprego encontrarem as vagas;
d) com a facilidade de acesso à tecnologia de informação, os soteropolitanos buscam, com maior frequência, os sites correlatos;
e) existe a possibilidade de os órgãos públicos incluírem em seus sítios eletrônicos informações sobre vagas de emprego disponíveis na Cidade de Salvador, sem que haja quaisquer ônus ao erário, visto que as estruturas organizacionais dos entes públicos possuem setor de tecnologia da informação para os trabalhos dessa pasta;
f) é hodiernamente necessário o aprimoramento de política governamental que atue diretamente sobre o mercado de trabalho, visando maximizar a oferta de emprego, notadamente no que diz respeito aos princípios norteadores da Administração Pública, em cujo princípio da transparência está o nascedouro do controle social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, estudar a viabilidade de determinar aos órgãos que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo Federal na Cidade de Salvador a disponibilização, em seus sítios eletrônicos, de lista das vagas oferecidas pelo Sistema Municipal de Intermediação de Mão de Obra (SIMM) na capital baiana.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca